



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-021/2018 - A

Processo Licitatório nº	021/2018
Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº	006/2018
Data do Processo	12/04/2018

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, após detida análise dos documentos referentes à abertura do presente Processo Licitatório, a saber:

01 - EDITAL às Folhas ____ / ____ / ____ / ____ / ____ / ____

02 - MINUTA DE CONTRATO às Folhas ____ / ____ / ____ / ____

03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____ / ____

Verificamos que, tanto a abertura desta Licitação, como ainda a lavratura dos documentos preliminares, estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, **opinamos pelo prosseguimento deste Processo Licitatório, em seus demais trâmites legais.**

É o parecer. São Félix do Araguaia (MT), em 12 de abril de 2018.

ASSESSORIA JURÍDICA

**Procurador Jurídico Dr. DANILO SCHEMBEK
SOUZA - Advogado OAB-MT 19.907/O**